



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956  
diretor.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 6/DIRCL/UFFRS/2024**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES COORDENADORES DE GRUPOS DE TRABALHO – PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REGIÃO MACROMISSIONEIRA**

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, atendendo a demanda da Coordenação do Projeto "**Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**" (EXT-2021-0036), torna pública a abertura de inscrições para seleção de Coordenadores dos Grupos de Trabalho que integram o projeto supramencionado, conforme Termo de Contrato nº 64/2021 firmado entre a UFFRS e a FAPEU, com vigência até dezembro de 2024.

## **1 OBJETIVOS**

### **1.1 Objetivo de desenvolvimento**

**1.1.1** Realizar a chamada pública, seleção e credenciamento de professores para Coordenação dos Grupos de Trabalhos definidos nas áreas de conhecimento que compõe o projeto de extensão **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, para realizar formação continuada a professores dos anos finais do ensino fundamental dos municípios da região de abrangência da UFFRS/*campus* Cerro Largo/RS.

### **1.2 Objetivo Geral do Projeto**

**1.2.1** Desenvolver formação continuada aos professores dos anos finais do ensino fundamental para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem da educação básica pública na região Missões do Rio Grande do Sul, na perspectiva de efetivação social do direito universal à educação de qualidade científica e social, por intermédio da formação continuada de professores dos anos finais do ensino fundamental da Educação Básica, nas áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** A seleção regida por este edital destina-se a professores Coordenadores dos Grupos de Trabalho (GTs) nas áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), e será supervisionada pela Diretoria de Extensão, órgão subordinado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e executada pela Coordenação do projeto "**Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**".

**2.2** Considerando a metodologia da proposta de formação do projeto **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, serão organizados 4 Grupos de Trabalhos (GTs) de acordo com as áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza).

**2.3** A seleção dos Professores Coordenadores dos GTs dar-se-á com base na área de formação acadêmica, considerando experiência de docência na educação básica e/ou execução e participação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

em projetos/programas de extensão na formação continuada de professores como coordenador, colaborador ou ministrante.

**2.3.1** A formação acadêmica será exigida, preferencialmente, em nível de licenciatura nas áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, de acordo com os GTs: **GT de Linguagens:** Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Literatura, Arte e Educação Física; **GT de Ciências da Natureza:** Biologia, Química e Física; **GT de Matemática:** Matemática; **GT de Ciências Humanas:** História, Geografia, Sociologia, Pedagogia, Filosofia, Ensino Religioso.

### 3 DAS VAGAS:

**3.1** Podem concorrer às vagas para seleção de Coordenadores dos Grupos de Trabalhos, docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul com atuação ou participação como extensionistas e/ou pesquisadores no campo da educação e suas afinidades ao currículo escolar e à formação de professores (inicial e continuada), nas áreas de conhecimento de Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza.

**3.2** As vagas serão distribuídas priorizando as maiores pontuações classificatórias dos candidatos.

**3.3** As vagas para Coordenadores dos GTs estão distribuídas da seguinte forma:

Grupo de Trabalho (GT)	Requisitos mínimos	Vagas
GT Linguagens	Graduação (preferencialmente Licenciatura) na área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arte e Educação Física.	01
GT Ciências da Natureza	Graduação (preferencialmente Licenciatura) na área de Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física.	01
GT Matemática	Graduação (preferencialmente Licenciatura) na área de Matemática.	01
GT Ciências Humanas	Graduação (preferencialmente Licenciatura) na área de Ciências Humanas: História, Geografia, Sociologia, Pedagogia, Filosofia, Ensino Religioso.	01

**3.4** Os Coordenadores dos GTs farão jus a bolsas no valor de R\$ 600,00 mensais durante o período que compreende o desenvolvimento do projeto da formação continuada/2024 em cada GT.

**3.5** No caso de vacância na vaga de Coordenador de GT, não havendo candidatos selecionados para assumir a vaga, poderá assumir a coordenação um dos candidatos selecionados para a vaga de Professor Formador por indicação da coordenação geral do projeto.

**3.6** As bolsas de extensão serão pagas por meio de fundação universitária FAPEU, somente após o encaminhamento, pelo selecionado, da documentação exigida pela Fundação.

### 4 DAS ATIVIDADES e RESPONSABILIDADES

**4.1** A organização dos encontros formativos seguirá o cronograma disposto pela coordenação do projeto, sob responsabilidade dos coordenadores selecionados em cada GT.

**4.2** Aos Coordenadores dos GTs, no âmbito do Projeto **Formação Continuada de Professores da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956  
diretor.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**Região Macromissioneira**, compete a responsabilidade de:

**I** - Coordenar o trabalho dos Professores Formadores, a fim de construir uma prática formativa articulada com os objetivos da proposta de formação continuada do projeto **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**;

**II** - Organizar o cronograma das ações formativas do GT, seguindo a previsão de encontros mensais;

**III** - Planejar as atividades formativas do GT em conjunto com os Professores Formadores;

**IV** - Orientar e acompanhar os professores participantes em relação às atividades a serem desenvolvidas à presencialmente ou à distância;

**V** - Acompanhar os encontros formativos, apoiando e auxiliando os Professores Formadores;

**VI** - Realizar avaliação final do trabalho realizado no GT, junto aos participantes;

**VII** - Coordenar e realizar registros necessários, a fim de manter um canal comunicativo e informativo com os professores participantes;

**VIII** - Participar de reuniões e encontros com a Coordenação do Projeto.

**IX** - Assessorar os professores participantes da formação continuada para possíveis escritas com intenção de publicação.

**X** - Publicizar as atividades realizadas nos encontros formativos em eventos da extensão da UFFS em 2024.

**4.3** Poderá ser desligado ou substituído pela coordenação do projeto o Coordenador de GT que incorrer nos seguintes casos:

**I** - Não cumprimento das responsabilidades apresentadas no item 4.2;

**II** - Apresentar incompatibilidade de horário para o cumprimento do cronograma dos encontros formativos;

**III** - Solicitar afastamento por motivos alheios;

**IV** - Desligar-se da Instituição durante o desenvolvimento do projeto.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, no endereço [macromissioneira.uffrs@gmail.com](mailto:macromissioneira.uffrs@gmail.com), tendo início às 00h do dia 29/05/2024 e término às 23h50min do dia 12/06/2024.

**5.1.1** Os documentos necessários para realizar a inscrição são os seguintes:

- cópia digitalizada do formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- cópia digitalizada de documento de identificação, que conste nº de identidade (RG) e CPF;
- cópia do currículo lattes atualizado (não documentado) (pdf);
- cópia digitalizada do Anexo II devidamente preenchido.

**5.1.2** Os documentos deverão ser digitalizados no formato “.pdf”, preferencialmente em um único arquivo, na mesma ordem elencada no item 5.1.1, e encaminhado ao e-mail [macromissioneira.uffrs@gmail.com](mailto:macromissioneira.uffrs@gmail.com) identificando-se no “assunto” da mensagem: Processo seletivo Projeto Macromissioneiro – inscrição – nome completo (do candidato).

**5.1.3** O candidato receberá e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, sendo este seu protocolo.

**5.2** O preenchimento e envio da documentação de inscrição é de responsabilidade irrestrita dos inscritos.

**5.3** O candidato deverá realizar inscrição para a vaga de Coordenador de GT, correspondente a sua formação acadêmica, conforme definida no item 2.3.1

**5.4** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956  
diretor.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

declara, ao realizá-la, que atende a todos os requisitos exigidos para o exercício de Professor Coordenador de GT, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

## **6 DOS REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS/AS**

**6.1** Constituem requisitos obrigatórios para inscrição e seleção dos candidatos a Professores Coordenadores de GT:

- I** - Possuir formação acadêmica conforme requisitos mínimos do quadro do item 3.3 deste edital;
- II** - Ter experiência como docente/extensionista/pesquisador na educação básica na área a qual se candidata;
- III** - Apresentar a documentação necessária no ato da inscrição;

**6.2** O não atendimento aos requisitos obrigatórios para a inscrição acarretará a não homologação da inscrição.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.** A não apresentação dos documentos obrigatórios na inscrição constitui caráter eliminatório;

**7.2** A seleção dar-se-á por etapa classificatória, realizada por meio da análise do Currículo Lattes, segundo o Anexo II deste edital.

**7.2.1** Em caso de empate serão observados os seguintes itens:

- I** - Maior tempo de experiência em edições anteriores do Projeto/Programa de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira;
- II** - Maior tempo de experiência em formação continuada de professores da educação básica;
- III** - Maior tempo de experiência docente na Educação Básica;
- IV** - Maior idade.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** A chamada dos candidatos obedecerá a ordem de classificação dos aprovados na seleção.

**8.2** Caso o candidato chamado optar por não assumir a vaga, será deslocado para o final da fila de classificação e neste caso, será convocado o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## **9 DOS RECURSOS**

**9.1** Os (as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contestando resultado publicado, enviando e-mail para [macromissioneira.uffrs@gmail.com](mailto:macromissioneira.uffrs@gmail.com) dentro do prazo previsto no cronograma disposto neste edital.

**9.2** Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

## **10 DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA E HORÁRIO</b>
Período de Inscrição	29/05/2024 à 12/06/2024 até às 23h50min
Homologação Final das Inscrições	13/06/2024
Resultado Provisório	14/06/2024
Prazo para recurso do Resultado provisório	17/06/2024
Divulgação do Resultado Final da Seleção	A partir de 18/06/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **11 COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora que realizará a seleção dos bolsistas será composta pelo coordenador geral do Projeto, Coordenador Administrativo e um colaborador cadastrado junto aos projetos (não concorrentes).

### **12 DOS RESULTADOS**

O resultado final será divulgado a partir do dia 18/06/2024 no endereço: [www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo](http://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo) (Publicações - Editais).

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** O cumprimento dos prazos e das exigências definidas neste edital é de inteira responsabilidade do/a interessado/a e a não observância destes procedimentos implicará na sua desclassificação do processo.

**13.2** Os casos omissos serão analisados pela comissão examinadora citada no item 11.

**13.3** A realização e o início das atividades deste edital estão condicionados à disponibilização dos recursos para sua realização.

Cerro Largo - RS, 28 de maio de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Direção do *Campus*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO II**

**ANÁLISE DO PERFIL DO (A) CANDIDATO(A)**  
**(Pontuação de 0 a 10)**

REQUISITO	Pontuação por título	Quantidade máxima	Pontuação máxima
1. Mestrado ou doutorado em Educação ou em Ensino na área a qual se candidata	1,0 por título	1	1,0
(Nominar por extenso sua titulação máxima)			Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por especialização	Quantidade máxima	Pontuação máxima
2. Especialização em Educação ou Ensino na área a qual se candidata	0,5 por título	1	0,5
(Nominar por extenso sua especialização)			Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por ano atuando em programa/projeto	Quantidade máxima	Pontuação máxima
3. Experiência como formador em Programas/projetos de Extensão de Formação continuada de professores da educação básica (últimos 5 anos).	0,5 por ano em programa ou projeto	2	1,0
(Listar os Programas/projetos em que atuou)		Indique sua quantidade de anos:	Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por ano trabalhado	Quantidade máxima	Pontuação máxima
4. Experiência de docência na educação básica.	0,4 por ano	5	2,0
(Listar experiências)		Indique sua quantidade de anos:	Indique sua pontuação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

REQUISITO	Pontuação por ano trabalhado	Quantidade máxima	Pontuação máxima
5. Participação nas edições anteriores do Programa/projeto de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira/Campus Cerro Largo/RS.	1,0 por ano	2	2,0
(Listar os anos)		Indique sua quantidade de anos:	Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por publicação	Quantidade máxima	Pontuação máxima
6. Livros publicados (últimos 10 anos)	1,0 por livro	1	1,0
(Listar os livros)			Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por capítulo	Quantidade máxima	Pontuação máxima
7. Capítulos de livros publicados (últimos 10 anos)	0,5 (capítulo)	1	0,5
(Listar os capítulos)			Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por artigo	Quantidade máxima	Pontuação máxima
8. Publicação de artigos em periódicos (últimos 10 anos).	0,5 por artigo	2	1,0
(Listar os artigos)			Indique sua pontuação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

--	--

REQUISITO	Pontuação por trabalho	Quantidade máxima	Pontuação máxima
9. Trabalhos publicados em anais de eventos (últimos 05 anos).	0,2 por trabalho	5	1,0
(Listar os trabalhos)			Indique sua pontuação:

Total Máximo 10 pontos
------------------------

Seu total:	
------------	--